



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AD7/CT N° 95/2019

Séimo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 21.11.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Diagonal Gestão de Recursos Humanos Ltda. (Processo Administrativo n° 8513679-94.2021.8.06.0000).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. – Cambéba CEP: 60822-325 – Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretaria de Gestão de Pessoas, Vládia Santos Teixeira, e a empresa **DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, representada neste ato por Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes, portadora da carteira de identidade número [REDACTED] SSP/CE, CPF número [REDACTED] com endereço na Rua Chico Lemos, nº 665, Bairro Cidade dos Funcionários, inscrita no CNPJ sob o número 07.187.088/0001-41, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização Secretaria de Gestão de Pessoas do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 15/09/2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por (12) doze meses, com início em 21.11.2021 e término em 21.11.2022, o prazo do contrato cujo objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário cearense**, resguardado o direito à repactuação no momento oportuno.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2021.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Viládia Santos Teixeira

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes

REPRESENTANTE DA EMPRESA DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/142D-2AB5-4060-C94A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 142D-2AB5-4060-C94A



Hash do Documento

5B3D340A32282C215FCBAF5D6421CD1FD5ACE60A44D20F470E351D5E5F355C33

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2021 é(são) :

Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes (Signatário) - 969.030.903-04 em 26/10/2021 11:27
UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 26 2021 11:26:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.20.119.51

Assinatura:

Hash Evidências:

650CFA5B1275186A81DBC8A4209C0417E48EECFEEF6479373169A922850E271C

